

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS MISSAL- PR

Ata nº 07 de 2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Ata 07/2023.** Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, as 13:30 horas reuniram-se na sala anexa a
2 Casa da Cultura de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a Presidente do Conselho
3 Suelin Salvinski Orth agradeceu a presença e disponibilidade de todos em participar da reunião, em
4 seguida passou a palavra para a Secretária de Educação, Cultura e Esporte Clarice Maria Grings
5 Friedrich que informou que a reunião será com o objeto de avaliar os vídeos produzidos através dos
6 recursos da lei Paulo Gustavo e também para discutir sobre a LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022
7 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos
8 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como
9 no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A
10 Secretária Clarice passou a palavra para a diretora do Departamento de Cultura Marta Terezinha
11 Walker Kochemborger que fez uma explanação sobre a LAB 2 a qual informou à todos que o
12 Município já fez o cadastro na Plataforma tranferegov, e que agora precisamos postar o Plano de
13 Ação e posteriormente quando o mesmo for aprovado, será assinado um Termo de Adesão e assim
14 o Município ficará apto à receber o montante de R\$ 100.771,92 (Cem mil setecentos e setenta e um
15 reais e noventa e dois centavos). Em seguida foi apresentado o plano de Ação o qual foi feito os
16 ajustes considerados necessários e aprovado por todos os conselheiros presentes. Na sequencia a
17 diretora Marta fez uma pequena pequena retrospectiva referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
18 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023 cujo OBJETIVO
19 CENTRAL É ESTABELECEER FOMENTO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL
20 onde 05 empresas se cadastraram e apresentaram os projetos, que foram aprovados pelo conselho,
21 sendo elas: BANDA GRALHA AZUL LTDA. – ME, CNPJ Nº 15.504.272/0001-83; CLAUDETE PEDROSO
22 KROHN – ME, CNPJ Nº 01.827.409/0001-49; KERLI BORTOLOSO KUNZ – ME, CNPJ Nº
23 12.708.346/0001-28; KERLI FERNANDA UNSER – ME, CNPJ Nº 43.339.132/0001-55; LED STUDIO
24 GRAVAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. – ME, CNPJ Nº 19.708.867/0001-2 e conforme o Edital todos
25 entregaram os projetos e o relatório de execução do projeto dentro do prazo estabelecido, 30 de
26 novembro de 2023 e informou ainda que em comum acordo com os proponentes ficou estabelecido
27 que o valor que os mesmos teriam direito de receber em dois pagamentos será efetuado em um
28 pagamento após a aprovação dos mesmos. Em seguida passou-se para a verificação do relatório de
29 execução do projeto e validação dos projetos que foram apresentados - Videos Clip e
30 Documentários, sendo que todos os projetos foram aprovados pelos conselheiros, usando como
31 critérios análise comparativa avaliando não os itens individuais de cada projeto, mas de suas
32 propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria,
33 sendo que todos os projetos foram aprovados de forma unânime pelos conselheiros e receberão o
34 valor de R\$ 12.557,79 (Doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). A

35 Diretora de cultura solicitou ainda que os conselheiros acompanham as ações que serão realizadas
36 através das contrapartidas dos proponentes , conforme relatório de execução apresentado, os
37 quais serão divulgados através das mídias sociais dos proponentes. Sem mais nada a tratar foi
38 lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros. *Fabiano Dahmer*

39 *Marta II, M. Kachemborg, Edna Ogden, Paul*
40 *Alf. Luiz Schenkel, José Otávio J. Kautzmann*
41 *JH Almeida, Sueli Neuze Ruschinski*
42

43